

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UCM.060 – Página 1/3	
Título do Documento	PROCEDIMENTO PSICOLÓGICO DE VISITA INFANTIL NA CLÍNICA MÉDICA	Emissão: 09/07/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 09/07/2027

1. OBJETIVO(S)

- Normatizar a visita de crianças menores de dez anos ao paciente internado, mediante demanda, a partir de uma intervenção ética e técnica;
- Apresentar o fluxo para a organização desta;
- Descrever o processo de orientação aos atores envolvidos (paciente, equipe e visitante).

2. MATERIAL

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), se necessário.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Receber a solicitação de visita, que pode ser realizada pelo próprio paciente, pela família ou pela equipe;

3.2 Avaliar e discutir com o paciente, a família e a equipe alguns critérios necessários para a liberação da visita:

- Paciente em processo de terminalidade; paciente em situação de longa permanência, sem perspectiva de alta hospitalar; paciente em situação de transferência para hospital de outro município; paciente que não apresente alto risco de transmissão de doença infectocontagiosa; e ainda outras situações que poderão ser avaliadas pelo psicólogo.

3.3 Agendar a visita que deve ocorrer de segunda a sexta, de acordo com o horário de trabalho do psicólogo do setor, havendo a possibilidade de outros horários se houver a presença do residente de psicologia em estágio, uma vez que este for referenciado ao caso;

- Em caso de solicitação de visita infantil no fim de semana, poderá ser previamente autorizada pela equipe de psicologia e/ou autorizada por equipe de enfermagem de plantão no dia solicitado.

3.4 Agendar e realizar avaliação psicológica da criança anterior a visita:

- Uma vez combinado com a família data e hora para avaliação da criança, alguns aspectos deverão ser notados: o desejo da criança em realizar ou não a visita; o grau

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UCM.060 – Página 2/3	
Título do Documento	PROCEDIMENTO PSICOLÓGICO DE VISITA INFANTIL NA CLÍNICA MÉDICA	Emissão: 09/07/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 09/07/2027

de parentesco e a vinculação entre paciente e visitante; compreensão sobre o ambiente hospitalar, aparelhos, vestimentas, dentre outras; compreensão geral do estado de saúde do paciente; investigação de possíveis fantasias ou expectativas associadas à visita.

3.5 Acompanhar a visita da criança durante todo o período que ocorrer, promovendo a mediação no contato entre o paciente e a criança visitante, com auxílio do familiar responsável, assim como realizar o acolhimento das emoções tanto do paciente, quanto do visitante que poderá emergir no momento da visita:

- A visita será acompanhada pelo responsável pela criança e pelo psicólogo ou o residente de psicologia em estágio no setor;

3.6 Reavaliar psicologicamente a criança após a visita, no intuito de identificar suas impressões, percepções e sentimentos em relação ao momento vivenciado;

3.7 Registrar em prontuário eletrônico, por meio do sistema AGHUX, os atendimentos realizados e as condutas tomadas.

3.8 Duração, solicitações e acompanhamento da visita:

- A duração da visita pode variar de um paciente para outro, mas de forma geral, não é recomendado ultrapassar trinta minutos, ocorrendo preferencialmente, em horário distinto da visita habitual no setor;
- Será permitida a entrada apenas de uma criança por vez para a visita ao paciente. Em caso de irmãos, caberá ao psicólogo responsável avaliar a possibilidade ou não, da entrada do grupo de irmãos, considerando as idades, o quantitativo e as condições físicas do setor;
- Sempre que possível, a visita ocorrerá em ambiente aberto dentro das dependências físicas do hospital, tais como solário e pátio interno;
- Em caso de solicitação de outra visita, será realizada uma nova avaliação, tendo como principais critérios aspectos clínicos (como doenças terminais) e emocionais do paciente.
- Ao longo do processo de internação, o psicólogo continuará acompanhando a família, inclusive sempre que possível, solicitando informações sobre a criança que realizou a visita, em caso de identificação de necessidade de novo atendimento a esta, devido a sentimentos e fantasias decorrentes da visita realizando atendimento psicológico com ela, assim como encaminhamentos se necessário.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UCM.060 – Página 3/3	
Título do Documento	PROCEDIMENTO PSICOLÓGICO DE VISITA INFANTIL NA CLÍNICA MÉDICA	Emissão: 09/07/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 09/07/2027

4. REFERÊNCIAS

BORGES, K. M. K.; GENARO L.T.; MONTEIRO M.C.; **Visita de criança em terapia intensiva.** Ver. Bras. Ter. Intensiva. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbti/v22n3/13.pdf> . Acesso em 10 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Humaniza SUS: visita aberta e direito ao acompanhante.** 2.Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

SOUSA NETO, Raquel de; TARABAY, Christina Haas; LOURENCO, Maria Teresa Cruz. Reflexões sobre a visita da criança durante a hospitalização de um ente querido na UTI adulto. **Rev. SBPH,** Rio de Janeiro, 2017. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582017000100002&lng=pt&nrm=iso. acessos em 12 abr. 2022.

TABA, S. **Visita de criança em Unidade de Terapia Intensiva em um Hospital Público:** elaboração de protocolo. *Dissertação de Mestrado.* Programa de Psicologia Clínica. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP, Brasil,2012. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=15381. Acesso em: 10 set. 2021.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	12/04/2022	Elaboração do Procedimento/Rotina.
02	26/05/2025	Atualização do conteúdo e referências.

Elaboração Larissa Beatriz Andreatta Maria Carolina Costa de Almeida Cabral Nádia Dan Bianchi	Data: 12/04/2022
Revisão 2ª Versão: Maria Carolina Costa de Almeida Cabral	Data: 26/05/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 08/07/2025
Aprovação Rafael Sousa Ferreira – Chefe da UCM Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 30/06/2025 Data: 09/07/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.015520/2022-87